



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 23 DE MAIO DE 1985

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA.

Vereador JAMIL SAMAHÁ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao Bioquímico e Farmacêutico Sr. Geraldo Quintão de Barros, o título de “Cidadão Pindamonhangabense” pelos relevantes serviços que vem prestando à coletividade no setor da saúde.

Art. 2º – O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo 1º será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do aniversário da emancipação político-administrativa do município.

Art.3º – As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de maio de 1985.

Vereador Dr. Jamil Samahá  
Presidente